



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ**

PODER EXECUTIVO

Telêmaco Borba, 07 de novembro de 2024.

Mensagem N.^º 059/2024

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

Com a presente, tenho a honra de submeter à apreciação dos Nobres e Ilustres Representantes do Poder Legislativo, o anexo Anteprojeto de Lei que "Altera dispositivos da Lei nº 2467 de 16 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a forma de amortização do déficit técnico atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Telêmaco Borba, e dá outras providências.".

Nobres Vereadores, de acordo com o Cálculo Atuarial realizado em abril de 2024, constatou-se a necessidade de alterar a forma de pagamento, por parte do Poder Legislativo, do Aporte Periódico, bem como o Anexo I - Financiamento do Déficit Técnico Atuarial por aportes crescentes – por Órgão, na forma apresentada no presente anteprojeto de lei.

Nestes termos, roga-se aos Nobres Edis a usual compreensão e apoioamento à presente proposta e espera-se seja apreciada em **regime de urgência**, tendo em vista a necessidade célere de providenciar a adequação acima mencionada, uma vez que envolve o cumprimento de obrigação relativa a esta Câmara de Vereadores.

Sem mais para o momento, externo protestos de estima e apreço, extensível aos demais Vereadores.

Atenciosamente,

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Ilustríssimo Senhor:
Hamilton Aparecido Machado
Presidente da Câmara de Vereadores
Al. Oscar Hey, nº 99 Centro.
Telêmaco Borba – PR

